

# DECRETO.

63.  
Da 54

**H**Avendo sido proclamada com a maior espontaneidade dos Povos a Independencia politica do Brasil, e a sua elevação á cathegoria de Imperio pela Minha solemne Acclamação, Sagração e Coroação, como Seu Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo: Hei por bem Ordenar que a Coroa Real, que se acha sobreposta no Escudo das Armas, estabelecido pelo Meu Imperial Decreto de dezoito de Setembro do corrente anno, seja substituida pela Coroa Imperial, que lhe compete, afim de corresponder ao gráo sublime e glorioso, em que se achã constituido este rico e vasto Continente. José Bonifacio de Andrada e Silva, do Meu Conselho de Estado, e Meu Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio e Estrangeiros, o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço em o primeiro de Dezembro de mil oitocentos e vinte dous, primeiro da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de SUA Magestade Imperial.

65

*José Bonifacio d' Andrada e Silva.*

Na Imprensa Nacional.

*Cumprido e registado em Camara  
o 25 de Junho de 1823  
P. J. Aguiar*